



REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. RAFAEL BRITO)

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 3.096, de 2024, que “Altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para dispor sobre o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas escolas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e nas demais escolas federais”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 3.096, de 2024, que “Altera a Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para dispor sobre o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas escolas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e nas demais escolas federais”.

Sala das sessões, em de de 2025.

Deputado **RAFAEL BRITO**

MDB/AL





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Rafael Brito (MDB/AL)
- 2 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA - LÍDER do Fdr PSDB-CIDADANIA
- 4 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Fdr PSOL-REDE
- 5 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO
- 6 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB
- 7 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP) - LÍDER do PODE
- 8 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do PP
- 9 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL

